

**PORTARIA COREN-PE Nº 0225/2022**

*Designa a Câmara Técnica de Atenção a Saúde das Populações Vulneráveis e a Comissão de Eventos do Coren-PE para realizar a organização e realização do Encontro Pernambucano da Enfermagem Negra*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0069/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Câmara Técnica de Atenção a Saúde das Populações Vulneráveis em parceria com a Comissão de Eventos do Coren-PE para a organização e realização do Encontro Pernambucano da Enfermagem Negra;

**Art. 2º** - O Encontro deverá acontecer na segunda quinzena do mês de abril de 2022 de maneira híbrida, sendo presencial e remota;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**